



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.630/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 70.447,36 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados da seguinte forma:

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
27 - DESPORTO E LAZER ;
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO;
0054 – DESENVOLVIMENTO, PRÁTICA, EXPANSÃO E MELHORIA DO DESPORTO;
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR
4.4.90.52.000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 26 de maio de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL